

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE

### P O D E R E X E C U T I V O

Capinzal do Norte-MA, Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2025. Ano VIII - Nº 285 - Edição de Hoje: 01 Página. 1

#### SUMÁRIO

DECISÃO SOBRE RECURSO.....01

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 – SRP Processo Administrativo nº 271103/2024

#### DECISÃO

A Secretária de Finanças e Planejamento, Lidiane Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de autoridade superior e com base no parecer jurídico emitido pela assessoria do município DECIDE nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024 – SRP;

- Considerando a instrução do processo, e, sobretudo a ata da sessão pública;
- Considerando os documentos dos licitantes acostadas ao processo;
- Considerando o disposto no edital do Pregão Eletrônico, bem como o disposto na lei nº. 14.133/2021 e Jurisprudências;
- Analizamos os termos arrolados no julgamento do presente recurso e decido pelo conhecimento do Recurso Administrativo, e no mérito, NEGAR-LHE provimento, devendo ser mantida a decisão que declarou vencedora a empresa GCS – GESTÃO, CONTROLE E SERVIÇOS LTDA

PUBLIQUE-SE

Capinzal do Norte - MA, 14 de fevereiro de 2025.

Lidiane Pereira da Silva

A Secretária de Finanças e Planejamento

